

AO PGR  
11.7.55  
A

C. R. P. E. S.  
ENTRADA  
EM 11 JUL 55  
N.º 2302

(40)

A necessidade de reajuste da r ede de escolas industriais e t ecnicas mantidas pelo gov ernoo federal vem sendo objeto de exame e de reclamo dos mais experimentados. A  eles n ao ficam estranhos nem os que agora come am a amadurecer, como os seus rec em graduados.

Tal reajuste deve ser feito tendo em vista colocar essa r ede escolar em condi oes de bem preparar os seus alunos para empregos na ind ustria, nas empr esas de transportes, de energia, de constru ao de estradas, de portos e de outras obras de inter esse para a produ ao e circula ao da riqueza.

-:--:--:--:--:--

A primeira vista, a forma ao de homens para todos  esses setores deve ser feita em escolas especializadas.

Bem analisadas as coisas ver-se- a, entretanto, que o maior contingente dos trabalhadores que intervem nos processos da produ ao e no transporte necessita apenas de uma forma ao geral.

As tarefas pr aticas da ind ustria e dos transportes ser ao ensinadas com facilidade e rendimento aos empregados bra ais e semi qualificados, no pr oprio exerc cio dos empregos, desde que tragam, consigo, uma boa forma ao elementar.

Essa escola elementar n ao dever a, todavia, ministrar puro ensino de letras mas dever a ter em vista o desenvolvimento de h abitos, de atitudes e de comportamentos fundamentais no trabalho, como sejam a disciplina, a pontualidade, o esp irito de iniciativa, o esp irito de coopera ao, a agilidade no uso das m aos, o h abito de trabalho em grupo, o h abito de obedecer, h abitos de aten ao, bons h abitos de pensar em situa oes concretas, al em das t ecnicas indispens aveis de ler, escrever e contar.

Por isso mesmo uma civiliza ao de base industrial est a a exigir uma perman encia dos jovens nas classes prim arias e post-prim arias at e a idade de trabalho e uma revis ao extensa do conte do e dos m etodos de ensino destas no sentido do enriquecimento de oportunidades de uso dos trabalhos manuais e de outros recursos educacionais que tomem por base a a ao das crian as.

-:--:--:--:--:--

Não poucos empregos em fábricas, nos transportes e nos serviços públicos estão a exigir uma escolaridade mais alta, ainda de caráter geral. Em paralelo com esta realidade e em razão do crescimento demográfico e da elevação gradual do nível de vida do país, assistimos um rápido crescimento de matrículas nos cursos secundários e a multiplicação de ginásios e colégios. Está-se a ver, todos os anos, por outro lado, que uma elevada porcentagem de jovens graduados nesses estabelecimentos não consegue ascender aos cursos superiores, em razão da limitação de suas vagas e dos critérios seletivos consequentes.

Dêsse modo, o maior número de egressos de ginásios e de colégios procurarão, necessariamente, empregos na agricultura, na indústria, no comércio e nos serviços públicos.

Esse fato está a exigir o acréscimo de variantes do ensino secundário comum, visto como nem todos os jovens possuirão qualidades e gosto pelos estudos de tipo clássico e científico. Na massa crescente de alunos será inevitável o aparecimento de elevadas porcentagens dos que deverão realizar cursos de caráter geral que tomem por base a associação das ciências com práticas em oficinas que possibilitem uma clara consciência de sua aplicação tecnológica à civilização corrente.

Por tudo isso os países industriais vêm promovendo a criação de novos tipos de cursos secundários ora chamados "modernos", ora "técnicos secundários", além dos cursos clássicos, científicos e técnicos.

Dir-se-á que esse objetivo já é colimado nos cursos de ofícios (cursos industriais) do decreto Há, entretanto, razões que vamos examinar mais adiante, indicadas da conveniência de dar ao preparo de artífices feição não coincidente com os cursos de nível secundário.

--:--:--:--:--

De formação especializada necessitam os operários qualificados para certos misteres de indiscutível importância. Entre ês-

ses convém assinalar, desde logo, a necessidade de preparo especial de operários que lidam com a conservação, o reparo e a fabricação de máquinas, a construção e o reparo de motores elétricos e de motores a explosão, com a conservação e reparos de automóveis, de ônibus, de caminhões, de máquinas e de carros de estradas de ferro, de navios e de aviões, de serviços de produção e distribuição de energia, afóra os artífices de outros setores industriais importantes.

Por muitas razões constata-se que os candidatos a tais cursos nem sempre concluíram o curso elementar que abandonaram precocemente ou onde ingressaram tardiamente e já não estão em idade de se conservarem na escola primária. Por outro lado, muitos dos jovens estão a busca de um emprêgo qualquer, tão cedo o achem.

Reforçando tais contingências deve-se ter presente que as carências do mercado de trabalho neste setor dos emprêgos, possibilita o aproveitamento desses jovens antes de concluído o seu treinamento profissional na escola.

Por tudo isso na formação de operários qualificados um plano de cursos intensivos e de curta duração parece melhor atender à realidade das coisas no momento. O seu alongamento poderá ser gradativamente conquistado à medida que o mercado de trabalho se vá modificando.

-:-:-:-:-

Outro grupo que necessita de formação especializada é o dos técnicos. Ao examinarmos o problema dos cursos a êstes destinados, devemos ter presente que, na fase competitiva da industrialização, aumenta gradativamente a preocupação com o custo e com a qualidade dos produtos, face à necessidade de conquista de mercados e melhor aproveitamento dos capitais investidos.

Começa aí a necessidade de aprimoramento dos equipamentos e dos processos de produção e de controle. A utilização pelas fábricas de técnicos de nível médio e de engenheiros de nível superior passa a constituir um imperativo, sobretudo nos grandes centros fabrís.

Estamos apenas no início dessa fase. Em parte, por isso, nem todos os egressos dos cursos técnicos já são aproveitados nas fábricas, nas devidas funções.

Certamente a absorção se dará primeiro nos grandes núcleos industriais e em determinados setores fabris nos quais as possibilidades de racionalização da produção começam a se definir.

Não nos parece, portanto, que devamos, por enquanto, multiplicar cursos que são tão custosos. A política preferencial deve ser a de ampliação dos equipamentos e do aprimoramento dos quadros docentes dos cursos técnicos já existentes.

Indispensável, por igual, uma revisão do seu curriculum, um aprimoramento dos seus programas e dos seus métodos de ensino e a organização de um sistema de bôlsas para estágio dos alunos em fábricas.

--:--:--:--:--

Em conformidade com as idéias acima, ficou previsto no projeto anexo a realização de cursos para operários qualificados, intensivos e de curta duração, de um curso básico de nível médio de quatro anos e de um curso técnico também de quatro anos, a ser mantido nos centros mais industrializados.

O conjunto das escolas federais está em condições de alojar os citados cursos, praticamente sem necessitar de adaptações materiais, o que não exclui o enriquecimento do equipamento para o ensino em oficinas, fato que pertence à normalidade das escolas profissionais.

Também faz parte dessa normalidade a ampliação que se torna indispensável dos laboratórios de máquinas e de motores, de eletrotécnica, de resistência de materiais, de tecnologia, de física e de química dos cursos técnicos.

Por sua vez, a manutenção dos cursos sugeridos permite um aproveitamento muito mais amplo das instalações existentes, que representa elevados investimentos e mobilização de grandes verbas orçamentárias federais, todos os anos. Valerá, sobretudo, por uma grande contribuição do governo federal na experiência de novas mo-

dalidades de ensino secundário, do encaminhamento dos seus egressos para o trabalho fabril e de articulação dos cursos de operários e de técnicos com a indústria.

--:--:--:--:--:--

Muitos são os pontos a merecer revisão na enumeração dos atuais cursos industriais e técnicos, no seu curriculum, nos métodos de ensino, etc., etc.. Usualmente tais regulações têm sido fixadas em lei ou em regulamentos do executivo.

Acredita a Comissão que há alguma coisa de mais profunda a fazer. Há que atingir-se a essência mesma da organização escolar para dar-lhe o que hoje lhe é negado - a capacidade intrínseca de gradual adaptação a situações industriais, em permanente evolução e profundamente variáveis segundo condições locais.

Importa ter-se presente que a formação dos operários qualificados e de técnicos reclama uma íntima associação entre a escola e a fábrica. São as duas entidades que realizam conjuntamente a formação, dêsse tipo de trabalhador que se inicia na primeira e se conclui na segunda.

A articulação de ambas não é formal, nem simbólica, mas real e íntima para que a escola possa acompanhar as variações e alterações da indústria. A sua administração necessita do poder de criar, alterar e eliminar currículos, ampliar e encurtar cursos, obter para os seus alunos estágios e empregos em fábricas, etc..

Ao em vez de um sistema uniforme e simétrico de escolas industriais e técnicas, com os mesmos cursos e a mesma organização, quer estejam localizadas nas grandes cidades industriais, quer nas localidades de incipiente atividade fabril, sempre administradas rigidamente por um distante departamento central, propõe a comissão uma organização descentralizada, flexível, ajustável à realidade do mercado de mão de obra e do grau de evolução fabril de cada região.

Para lograr tal objetivo, a lei cometerá a um conselho de representantes da comunidade, no caso de homens da indústria local, a função de presidir à vida administrativa de cada escola.

Os industriais representam a parcela da sociedade mais interessada no êxito dessas escolas. Homens habituados à direção de emprêsas e à gestão de capitais trazem a sua experiência para a gestão de fundos públicos destinados a êsse ramo de ensino.

Esse Conselho deverá traduzir as necessidades e reclamos da comunidade em nome da qual tomará medidas e decisões com presteza e com adequação à realidade local. Será o órgão destinado a ouvir as solicitações, a insatisfação, as insuficiências e os desajustes flagrantes.

O Conselho tornará definido, por outro lado, o sentido de responsabilidade, em geral fluido nos regimes centralizados.

-:-:-:-:-

O projeto atribuiu à Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação a função de propôr ao Govêrno a distribuição dos fundos federais para a manutenção das escolas e aprovação do curriculum dos cursos e as diretrizes gerais quanto ao seu funcionamento. A Diretoria será, além disso, o órgão de assistência e de enriquecimento da parte didática para o que preparará material para o ensino em classe e em oficinas, planos de cursos, provas de medida do rendimento escolar etc.. O aperfeiçoamento do pessoal docente e administrativo constituirá um dos seus encargos princi-pais.

-:-:-:-:-

Não perderá o govêrno federal o contrôle das suas escolas.

Muito ao contrário êste amplia-se, multiplicado em vários conselhos de homens responsáveis. Guardará o govêrno o poder de nomear os membros dêsses conselhos e de intervir na administração nos casos que reclamem essa providência mais severa.

-:-:-:-:-

11/7/1955

mt